



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 26/01/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 26/01/2021.

MARTA RAQUEL ALVES  
Assistente Jurídico – mat. 5307

**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**Nº SEARH-001/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

**R E S O L V E**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 001 – Gari I		
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
141.0xx.x	ERIC BANDEIRA LIMA	18
163.3xx.x	RONIVON PEDRO SANTANA	19
065.5xx.x	ADELIA BARBOSA DE SOUZA	20
110.8xx.x	LEANDRO ALVES BATISTA	21
126.9xx.x	ANGELA AMARAL ALVES	22
121.4xx.x	LORRAINE SILVA AYNES	23
086.5xx.x	CRISTINA AGUIAR SANTANA	24
101.6xx.x	VALTEIR JOSE DE PAULA	25
127.7xx.x	ADILSON VIANA SOUZA	26
130.9xx.x	WESLEY DE JESUS SOUZA	27
172.5xx.x	FABIOLA MIRANDA VIEIRA	28
106.2xx.x	WANDERSON LIMA FERREIRA	29



**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

<b>Cargo: 006 – Auxiliar de Serviços Gerais II</b>		
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA</b>
101.8xx.x	DANILO MARTINS SUCUPIRA	16
103.9xx.x	ALEX JOSE DE SOUZA	17
122.0xx.x	RAFAEL DE FREITAS BARBOSA	18
122.4xx.x	PEDRO SERGIO MIRANDA SILVA	19
126.4xx.x	NILVAN SOARES DE ALMEIDA FILHO	20
138.7xx.x	JEREMIAS BISPO DOS SANTOS JUNIOR	21
126.3xx.x	ROGERIO DE OLIVEIRA	22
107.2xx.x	GENILSON DA SILVA COSTA	23
124.9xx.x	MOISES DE OLIVEIRA	24
096.0xx.x	MATILDE BRAGA LOPES	25
058.5xx.x	FLAVIO ALMEIDA DIONISIO	26
074.3xx.x	ROSA DOS SANTOS ALVES LUCAS	27

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**



**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

---

**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL**

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

**Divisão de Recursos Humanos**  
**(38) 3845-3266**  
**PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG**